



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 06 de julho de 2026.

De: Protocolo Gabinete Prefeito

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 238/2026

Proposição: Veto nº 29/2026

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Veto integral da Proposição nº 022/2026 que Declara a Gruta da Santinha, localizada no Distrito de Ribeirão da Mata, como Patrimônio Cultural, Ambiental e Espeleológico do Município de Santa Luzia/MG, determina seu tombamento, cria Zona de Proteção Especial e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Recebimento Ofício de Rejeição a Mensagem de Veto

Ação realizada: Seguir

Descrição:

COMUNICAÇÃO INTERNA

À: Gabinete do Prefeito

Assunto: Ciência da manutenção de veto integral – Proposição nº 031 (PL nº 032/2025)

Encaminha-se o presente expediente para ciência do Executivo quanto ao teor do Ofício CMSG – Mensagem de Veto nº 030, por meio do qual a Câmara Municipal de Santa Luzia comunica a **manutenção do veto integral** à Proposição nº 031, referente ao Projeto de Lei nº 032/2025, deliberada pelo Plenário na Sessão Ordinária realizada em 19 de maio de 2026.

Próxima Fase: Aguardando a Sanção do Executivo

Letícia Monteiro
Assessor(a) Gabinete



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003600320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.